

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS****CARTORIO DO DR. ARRUDA****MARCOS CORREA,**

OFFICIAL INTERINO DO PRIMEIRO OFFICIO DE REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS  
E DOCUMENTOS DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO, REPUBLICA DOS ESTADOS  
UNIDOS DO BRASIL, ETC.,

**CERTIFICA**

e dá fé, a pedido verbal de parte interessada, que, reven-  
do em cartorio o livro numero 35 (trinta e cinco) de REGIS-  
TRO DE TITULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS, nelle, sob o  
numero de ordem 33.337 (trinta e tres mil trezentos e trin-  
ta e sete) e em data de 9 (nove ) de Janeiro de 1929 (mil  
novecentos e vinte e nove), encontrou o registro do teor  
seguinte: - - - - -

"O Bacharel GABRIEL MARTINS DOS SANTOS VIANNA, Secretario  
do Supremo Tribunal Federal, etc.- CERTIFICO que revendo  
os autos de agravo de petição numero trez mil e novecen-  
tos do Estado do Rio de Janeiro, entre partes agravante  
ARLINDO PEREIRA DA CUNHA e agravada a SÃO PAULO NORTHERN  
RAILROAD COMPANY, delles consta de folhas sete a folhas  
oito o documento sob o numero um, do thêor seguinte: Con-  
tracto entre ARLINDO PEREIRA DA CUNHA e a SÃO PAULO NOR-  
THERN RAILROAD COMPANY. Pelo presente instrumento parti-  
cular declaramos que entre nós, ARLINDO PEREIRA DA CUNHA,  
outorgante e a SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, outor-

AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFFICIAES PUBLICOS FAZEM A  
MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAES (Codigo Civil, arts. 137 e 138).

outorgada, ficou justo, combinado e contractado o seguinte:  
O outorgante sendo portador de cinquenta debentures da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, de numeros 787/8, (setecentos e oitenta e sete - 8 oito), 915/6, (novecentos e quinze - seis), 2364, (dois mil tresentos e sessenta e quatro), 2527/31, (dois mil quinhentos e vinte e sete - trinta e um), 2786/7, (dois mil setecentos e oitenta e seis - sete), 2806/7, (dois mil oitocentos e seis - sete), 2936/40, (dois mil novecentos e trinta e seis - quarenta), 3352/57, (trez mil tresentos e cinquenta e dois - cinquenta e sete), 3400, (trez mil e quatrocentos), 3735/49, (trez mil setecentos e trinta e cinco - quarenta e nove), 3923/4, (trez mil novecentos e vinte e trez - quatro), 4018/9, (quatro mil e dezoito - nove), 4805, quatro mil oitocentos e cinco), 4843/5, quatro mil oitocentos e quarenta e trez - cinco, não quebendo trocar estes titulos contra igual numero de obrigações de renda variavel da São Paulo Northern Railroad Company nos termos da escriptura de compra e venda da massa fallida da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, lavrada em sete de Fevereiro de mil novecentos e dezeses, entre os liquidatarios da dita massa fallida e a SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, declara abrir mão do direito que essa escriptura lhe confere de receber em troca dos seus titulos cinquenta obrigações da outorgaã. A outorgada, em troca dessa renuncia, assume perante o outorgante todas as obrigações que a antiga Companhia Estrada de Ferro Araraquara tinha perante ella na qualidade de portador das cincoentas debentures acima enumeradas, de forma que no futuro estes titulos darão ao outorgante, pessoalmente, os mesmos direitos, quanto ao seu capital e aos seus juros, contra a SÃO PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY, que o outor-



da Cunha e Fernando de Azevedo Milanez. Nada mais se conti-  
nha em o dito documento acima bem e fielmente transcripto  
dos autos de agravo de petição numero trez mil e nove-  
centos e nada mais sendo pedido fiz extrahir a presente  
certidão que depois de conferida e achada em tudo confor-  
me os autos originaes a elles me reporto, dou fé e a sub-  
screvo. Nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal aos  
trez de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu,  
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS VIANNA, Secretario a subscrevo  
e assigno em 3 de Dezembro de 1924. (Sobre quatro estampi-  
lhas federaes sommando 3\$400): 3/12/924 (quatro vezes).

(assignado) GABRIEL MARTINS DOS SANTOS VIANNA. (Á margem):  
S. pet. 1.000.- Sel. 2.400.- R. 5.200.- D. 2.000.- (Somma-  
do): 10.600.- dez mil e seiscentos reis. Pag. o dr. GORDO.\*.

N A D A M A I S continha o documento ora transcripto,  
manuscripto em 4 (quatro) folhas de papel pautada e mar-  
geada; a mim hoje distribuido sob numero 45.209 (quarenta  
e cinco mil duzentos e nove), apresentado pelo Dr. ADOLPHO  
GORDO e apontado sob o numero de ordem 99.713 (noventa e  
nove mil setecentos e treze) do Protocollo numero 7  
(sete), em 9 (nove) de Janeiro de 1929 (mil novecentos e  
vinte e nove). Eu, MARCOS CORREIA, official interino, o sub-  
screvo. - - - - -

E R A o que se continha no alludido registro, ao qual se  
reporta e dá fé, nesta Capital de São Paulo, em 9 (nove)  
de Janeiro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). Eu,

*Marcos Correia official  
interino, a subscrevo.*

*173*